

LEI MUNICIPAL Nº 200/96 DE 11 DE JULHO DE 1996

Denomina a cancha esportiva de futebol de salão da localidade do Silveira 2º distrito deste município.

VIRIATO ERNESTO VIEIRA, Prefeito Municipal,
em exercício no uso legal de suas atribuições;
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e
Promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- A Cancha Esportiva de Futebol de Salão do distrito de Silveira, denomina Cancha Esportiva de Futebol de Salão CARLOS SGARIONI devido a relevantes serviços prestados na comunidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

SÃO JOSE DOS AUSENTES, 11 DE JULHO DE 1996

VIRIATO ERNESTO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Em exercício

Registre-se e Publique-se

Alziro Paim Rocha
Séc. Municipal de Administração.

